



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 632 /2017 Proc. 40982 Of. 692 /2017

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Sugere providências.

Oficie-se.

Pompeia, 11/09/2017.

  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:**

CONSIDERANDO que pais de alunos relatam a dificuldade de estacionar nos horários de entrada e saída dos filhos, na CEMEI Maria Stella de Carvalho Lacombe, tendo em vista que na frente da escola não é permitido estacionar, já tendo ocorrido casos (segundo relatos) de pais que foram multados;

CONSIDERANDO que trata-se de questão de segurança das crianças e dos pais, o fato de ter condições de estacionar facilmente para acompanhar a entrada e saída das crianças na escola;

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que através do setor competente entre em entendimentos com a direção da CEMEI Maria Stella de Carvalho Lacombe, Conselho Municipal de Trânsito e Polícia Militar, para que em conjunto possam resolver o referido problema. Tal iniciativa por parte do Executivo Municipal viria de encontro com a solicitação dos pais de alunos, proporcionando condições seguras dos pais acompanharem as crianças na entrada e saída dos horários das aulas.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

  
**Luiz Fernando Vidrich Pazin**

Vereador - PSDB